

DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

anuncio: 4435-8159 e 4435-8000

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.570, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI Nº 50/2022

AUTORA: VEREADORA ANA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA - DRA. ANA VETERINÁRIA - UNIÃO. DISPOE SOBRE A RECOMENDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA EXCLUSIVA E CERCADEA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, DENOMINADA ESPAÇO PET, BEM COMO A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE BEM-ESTAR ANIMAL JUNTO A MORADORES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUBSIDIADOS POR RECURSOS FINANCEIRO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º É recomendado que todo empreendimento imobiliário que venha a ser construído no município e que tenha financiamentos subsidiados com recursos públicos, sejam de governos Federal, Estadual ou Municipal, implante um espaço, denominado espaço pet.

Art. 2º O espaço pet será cercado, preferencialmente em alambrado de 1,5 metros de altura, e com portões do tipo eclusa, podendo ser ocupado por equipamentos e instalações para uso destinado a espaço pet.

Art. 3º O tamanho do espaço pet dependerá da área disponível no empreendimento, levando em consideração o número de unidades habitacionais do referido empreendimento habitacional.

§1º Para definição da área a ser apresentada, observar o mínimo de 0,05m² por unidade habitacional do empreendimento.

§2º Caso haja espaço e disponibilidade, poderão ser instalados mais de uma unidade do espaço pet por empreendimento habitacional.

Art. 4º Acrescenta o § 7º ao art. 2º da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, na seguinte conformação:

“Art. 28º ...

§ 7º Os espaços abertos destinados aos animais de estimação, conhecidos como espaço pet, pet place, pet play, poderão ser considerados no sistema de lazer referido no § 5º deste artigo, desde que mantidos permeáveis. As áreas construídas adjacentes com proposta de uso complementar com área até 8m² (oito metros quadrados) não são computadas, mas deverão observar os recusos mínimos previstos.”

Art. 5º O espaço pet deverá conter uma placa indicativa com orientações quanto às regras de utilização, de convivência e legislação pertinente a animais ferozes (cães).

Art. 6º Fica a cargo do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente desenvolver políticas a fim de promover campanhas educacionais junto a moradores de empreendimentos habitacionais construídos no município e subsidiados com recursos públicos, tratando de temas como:

I - Adoção e guarda responsável;

II - Castração de cães e gatos;

III - Não ao abandono;

IV - Saúde humana e saúde animal, Meio ambiente e o conceito de saúde única;

V - Segurança dos animais domésticos e seus tutores;

VI - Bem-estar animal;

VII - Animais silvestres;

VIII - Legislação e crimes ambientais.

Parágrafo único. Preconiza-se que a campanha educacional se inicie antes mesmo da instalação dos beneficiados em seus respectivos imóveis no intuito de se evitar abandono de animais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 20 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATOS CANHASSI BOTARO

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

LEI Nº 10.569, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI Nº 16/2022

AUTORIA: VEREADOR RODOLFO SILVA DONETTI - RODOLFO DONETTI - CIDADANIA; VEADOR RENATO BARROS SANTIAGO FILHO - RENATINHO DO CONSELHO - AVANTE.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO DE LEI ENERGIA LEGAL - QUE TRATA SOBRE O FUNCIONAMENTO DE LICITAÇÕES E SANÇÕES A PRESTADOR DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ao Poder executivo, fica autorizado a instituir, no Município de Santo André, a lei que trata sobre o funcionamento, obrigações e sanções a prestador de serviço de distribuição e/ou fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º A prestadora de serviço de distribuição e/ou fornecimento de energia elétrica que atue, na comarca de Santo André, a qual atuará com eficiência e deverá trabalhar com celeridade na falta de energia elétrica e deverá observar os seguintes termos:

I - A energia elétrica deverá ser restabelecida de forma célere obedecendo os prazos legais;

II - Deverá atuar de imediato nos casos de:

a) Elevadores prediais, comerciais entre outros;

b) Locais onde há armazenamento de perecíveis;

c) Hospitais e congêneres;

d) Demais serviços que exijam agilidade imediata;

e) Delegacias e departamento de engenharia de tráfego;

f) Pessoas acometidas de doenças que necessite de aparelho elétrico para sua sobrevivência.

Parágrafo único. Caso não sejam obedecidos o estabelecido no item anterior, o Poder Executivo deverá responder, imediatamente, às sanções previstas na lei, assim respondendo em todas as esferas e em caso de descumprimento, a parte lesada ficará 3 meses sem pagar conta de energia elétrica e se houver reincidência o período será duplicado.

Art. 3º O corte de energia de residências onde os moradores se encontrem em vulnerabilidade social, que estão cadastrados nos programas CADÚNICO (Federal), CRAS (Estadual/Municipal), deverá ser efetuado após levantamento e averiguação do real problema do morador, oferecendo parâmetros mais acessíveis e condições de pagamento, além de instruir o morador a se cadastrar na “Tarifa Social”, promovendo ampla divulgação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André, 20 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATOS CANHASSI BOTARO

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

LEI Nº 10.571, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI Nº 78/2022

AUTORA: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA MENDES - PDT ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 9.542, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE MODIFICOU A LEI Nº 9.229, DE 30 DE ABRIL DE 2010, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei nº 9.542, de 17 de dezembro de 2013, que modificou a Lei nº 9.229, de 30 de abril de 2010, excetuando as áreas abrangidas pela classificação fiscal nº 23.51.019, situada na Rua Julio Verne, retornando à sua origem.

Art. 2º Fica revogada, parcialmente, a referida Lei nº 9.542/2013, no tocante à área descrita no inciso 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 20 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATOS CANHASSI BOTARO

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

Outros Editais

Falência de Anepra Comercial de Materiais para Construção Ltda. Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores expedido dos autos da falência de “Anepra Comercial de Materiais para Construção Ltda.”, processo nº 0029091-30.2002.8.26.0564, da 3ª Vara Civil da Comarca de São Bernardo do Campo e respectivo cartório. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Rodrigo Faccio da Silva, na forma da lei, a pedido de credores na falência da Anepra Comercial de Materiais para Construção Ltda., sociedade falida inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.137.216/0001-46, nos termos do art. 122, caput, do Decreto Lei 7.661/45, pelo presente edital FAZ SABER que ficam convocados os credores da Anepra Comercial de Materiais para Construção Ltda. a comparecerem na sala de conferência do Twin Towers Flat, situado na Rua Santa Filomena, 999, Centro, de São Bernardo do Campo? SP e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no próximo dia 05.10.2022, às 14h30min, que será gravada e filmada. Os credores e/ou procuradores devem comparecer com meia hora de antecedência, às 14h (duas horas da tarde), para identificação e assinatura da lista de presença, que fará parte integrante da ata da Assembleia, na forma do Decreto Lei 7.661/45. A identificação e a lista de presença serão encerradas às 14h30min, para início da assembleia. A assembleia será instalada independentemente do quórum de credores presentes, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Rodrigo Faccio da Silveira, cabendo a lavratura da Ata pelo Sr. Escrivão (agora Diretor), nos termos do artigo 122, §2º e §5º do Decreto-Lei nº 7.661/1945. A Assembleia convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: apreciação, discussão e votação da proposta de pagamento apresentada pela C&C Casa e Construção Ltda. às fls. 4974/4978 (datada de 22.02.2022), que se transcreve: ?(.) A C&C, buscando pôr fim a demanda pendente e aos riscos a ela inerentes, na forma do art. 487, III, alínea b do Código de Processo Civil, propõe o pagamento à vista do montante total de R\$ 123.869.932,91 às massa falida da Anepra (...), dos autos do processo de falência nº 0029091-30.2002.8.26.0564, da 3ª Vara Civil de São Bernardo do Campo/SP, e respectivo cartório, cuja aprovação resultará na aceitação integral da proposta, para recebimento do respectivo valor proposto e, após cumpridas todas as tratativas pertinentes, a consequente liberação e quitação da obrigação que se discute no âmbito do incidente falimentar nº 0026624-24.2015.8.26.0564, distribuído incidentalmente ao processo de falência da Anepra Comercial de Materiais Para Construção Ltda. e processos apensos a ele, dessa mesma 3ª Vara Civil de São Bernardo do Campo - SP e respectivo cartório. Os credores poderão ter acesso e obter cópia da proposta diretamente em diligência ao Fórum de São Bernardo do Campo/SP. O presente pedido a ser feito diretamente ao Cartório da 3ª Vara Civil da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, bem como ter acesso ao processo distribuído incidentalmente, acima mencionado. Todos os credores e/ou procuradores deverão apresentar documentos hábeis que comprovem seus poderes para voto em nome de credor devidamente habilitado no âmbito da falência. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém venha a alegar ignorância, expedeu-se o presente Edital que será publicado, por duas vezes, nos termos do art. 205 do decreto-lei 7661/45, ambas com antecedência de 8 dias da data da assembleia, no Diário de Justiça Eletrônico e em Jornal de Grande Circulação, na forma da lei.

Para anunciar,
ligue:

Prefeitura Municipal de Santo André

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉSECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A Prefeitura Municipal de Santo André DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 02/2022 o gabarito da prova objetiva realizada em 18 de setembro de 2022, conforme segue:

001. PROVA OBJETIVA

| 1 - A | 2 - D | 3 - D | 4 - C | 5 - E | 6 - B | 7 - C | 8 - A | 9 - E | 10 - B |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 11 - D | 12 - D | 13 - C | 14 - E | 15 - A | 16 - A | 17 - C | 18 - D | 19 - B | 20 - B |
| 21 - A | 22 - B | 23 - C | 24 - D | 25 - E | 26 - B | 27 - D | 28 - C | 29 - A | 30 - D |
| 31 - E | 32 - B | 33 - E | 34 - D | 35 - A | 36 - E | 37 - C | 38 - A | 39 - C | 40 - B |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

“Santo André, 21 de setembro de 2022. Pedro Henrique Ruiz Seno Secretário de Inovação e Administração”

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações

II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 503/2022 - Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio tipo hatch, novo, sem uso, ano e modelo 2022/2023, na cor branca sólida, com caracterização visual de acordo com o padrão da PMSA, destinados à Coordenadoria de atenção Primária, com Recursos provenientes da Portaria MS nº 1.184 de 24 de maio de 2022, Emenda Parlamentar 37370012-Orlando Silva. Abertura: 11/10/2022 às 10h. Adjudicação e Homologação - Processo nº 5.652/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 489/2022 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos e medicamentos psicotrópicos, destinados à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica ao atendimento de Mandados Judiciais. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Duplax Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. (CNPJ: 04.027.894/0007-50): 02 - R\$ 56,95 e 07 - R\$ 1,95. 2) Elfa Medicamentos S.A. (CNPJ: 09.053.134/0001-45): 39 - R\$ 6,45 e 42 - R\$ 2,81. Os itens 01, 21, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 50 e 51 restaram fracassados e os itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55 e 56 restaram desertos. Santo André, 21 de setembro de 2022.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que em virtude de readequação do edital, fica reprogramada a presente licitação para o dia 06/10/2022 às 14h30.

Convocação Pública - A Prefeitura Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca eventuais interessados para audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que ocorrerá, em 26 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André, através do endereço https://www.santoandre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada - Processo nº 8.726/2022 - Pregão Presencial. Proc. 10042/2022. Objeto: Registro de Preços que visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas a diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Abertura: 10/10/2022 às 09h30. Comunicação - Edital 064/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12242/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes, destinados aos Seguranças patrimoniais